



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Trabalhando para você.

**DECRETO N.º 082/2020
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

"Decreta Luto Oficial nas repartições públicas municipais".

JAIR CARIOVALDO CARNIATO, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais baixa o seguinte:

D E C R E T O

Artigo 1.º: Fica decretado **LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS** nas repartições públicas municipais, em razão do grave acidente ocorrido na data de hoje (25/11/2020) na Rodovia SP 249, envolvendo trabalhadores no Município de Taguaí.

Artigo 2.º: Por conta da necessidade imperiosa dos serviços públicos fica mantido o expediente em todas as repartições públicas, sem exceção.

Artigo 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 25 de novembro de 2020.

JAIR CARIOVALDO CARNIATO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Kelly Cristina Carniato

Secretária Municipal